

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEMAS						
	0397	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 445.352,37 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício
ANEXO A PORTARIA Nº 469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37
Despesas Ordinárias						
	0191	0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Segurança Pública		0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37
FEBOM						
	0191	0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0191 - Fundo dos Bombeiros	0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37
TOTAL	0,00	0,00	148.496,86	296.855,51	445.352,37

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 5.904.674,07 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício
ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Outras Despesas Correntes		193.250,00	27.297,63	0,00	0,00	220.547,63
Despesas Ordinárias						
	0191	193.250,00	27.297,63	0,00	0,00	220.547,63

PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	699.712,00	0,00	0,00	699.712,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	699.712,00	0,00	0,00	699.712,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.484.414,44	0,00	1.484.414,44
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	1.484.414,44	0,00	1.484.414,44

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	699.712,00	1.484.414,44	0,00	2.184.126,44
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	699.712,00	0,00	0,00	699.712,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	1.484.414,44	0,00	1.484.414,44
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Segurança Pública		193.250,00	27.297,63	0,00	0,00	220.547,63
FEBOM						
	0191	193.250,00	27.297,63	0,00	0,00	220.547,63

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	4.984.414,44	0,00	4.984.414,44
0191 - Fundo dos Bombeiros	193.250,00	27.297,63	0,00	0,00	220.547,63
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	699.712,00	0,00	0,00	699.712,00
TOTAL	193.250,00	727.009,63	4.984.414,44	0,00	5.904.674,07

PORTARIA Nº 471, DE 22/11/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 547.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	445042	450.000,00
261010612615088238 - PMPA	0101	339140	97.500,00
TOTAL			547.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	444042	450.000,00
261010612615088238 - PMPA	0101	339039	97.500,00
TOTAL			547.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício
Protocolo: 879954